



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Projeto de Lei nº. 026/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Institui o Feriado Municipal Religioso, o dia de São Cristóvão – padroeiro do Município de Alvorada do Oeste/RO, a ser comemorado no dia 25 de Julho de cada ano.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, o dia de São Cristóvão, padroeiro do município de Alvorada do Oeste, a ser comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Uesley de Souza
Vereador do Podemos